

Aviso integral

Procedimento concursal comum com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para preenchimento de 70 postos de trabalho da carreira especial médica, categoria de Assistente – área de Medicina Geral e Familiar, publicitado pelo aviso (extrato) n.º 143/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 3, de 4 de janeiro

Nos termos do n.º 2 do artigo 17º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde (SNS), aprovado pelo Decreto-lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, o Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (ARS Norte, I.P.) pode celebrar contratos de trabalho a termo resolutivo incerto, enquadrados pelos artigos 56º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), para substituição de profissionais de saúde temporariamente ausentes.

A tramitação do procedimento concursal de recrutamento, para este efeito, obedece aos princípios da publicidade, da igualdade de oportunidades e do mérito, assente em critérios objetivos de seleção, mas não está sujeita ao regime de seleção fixado para a respetiva carreira, conforme disposto no n.º 5 do referido artigo 17º do Estatuto do SNS.

Assim, por deliberações do Conselho Diretivo da ARS Norte, I. P., de 09/12/2022 e de 16/12/2022, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, por extrato, no Diário da República, procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de 70 (setenta) postos de trabalho do mapa de pessoal desta Administração Regional de Saúde para o exercício de funções da categoria de assistente da carreira especial médica, área de Medicina Geral e Familiar, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para substituição de profissionais de saúde, temporariamente ausentes, das referidas categoria e área de exercício profissional.

1 — Caracterização dos postos de trabalho

Aos postos de trabalho aqui publicitados corresponde o conteúdo funcional estabelecido nos artigos 11.º e 7.º-B do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto.

2 — Postos de trabalho

O presente concurso desdobra-se nas 16 referências discriminadas no anexo I do presente aviso, correspondendo a cada uma um Agrupamento de Centros de Saúde e um número concreto de postos de trabalho a ocupar.

3 — Legislação aplicável

O presente procedimento concursal rege-se pelo disposto no novo Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, pelo Decreto-lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, pela Lei n.º 117/2015, de 31 de agosto, pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), pelo Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro) e, a título subsidiário, pela Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na sua atual redação.

4 — Âmbito do recrutamento

O recrutamento é efetuado de entre trabalhadores médicos com ou sem relação jurídica de emprego público, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, conjugado com o n.º 2 do artigo 17.º do Estatuto do SNS.

5 — Requisitos de admissão

5.1 — São requisitos gerais de constituição do vínculo de emprego público os definidos no artigo 17º da LTFP:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5.2 – São, ainda, requisitos de admissão a titularidade de licenciatura ou de mestrado integrado em Medicina, a inscrição na Ordem dos Médicos, como decorre do artigo 14º do Decreto-lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e do artigo 98º da Lei n.º 117/2015, de 31 de agosto, bem como a titularidade do grau de especialista em Medicina Geral e Familiar, tal como resulta do n.º 1 do artigo 15º e do n.º 1 do artigo 5º do Decreto-lei n.º 177/2009, de 4 de agosto – sem possibilidade de substituição por formação ou experiência profissional.

6 — Posicionamento remuneratório

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à da 1.ª posição remuneratória da categoria de assistente da carreira especial médica, em regime de trabalho de 40 horas semanais, nível 45 da Tabela Remuneratória Única (aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro), a que corresponde o montante de € 2.834,86.

7 — Cessação do procedimento concursal e reserva de recrutamento

O presente procedimento destina-se ao preenchimento dos postos de trabalho colocados a concurso, cessando com a sua ocupação. Caso a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados superior ao número de postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna válida por um ano, prorrogável até ao limite de seis meses.

8 — Prazo e forma de apresentação de candidaturas

8.1 — O prazo de candidatura é de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do extrato do presente aviso na 2.ª Série do Diário da República, a qual coincidirá com a publicitação do texto integral, na página eletrónica da ARS Norte, I.P ..

8.2 - A apresentação das candidaturas deverá ser efetuada mediante requerimento dirigido ao diretor executivo do ACES a que se pretende candidatar, juntando os documentos infra discriminados, e ser remetidas para o correio eletrónico indicado no anexo II do presente aviso, identificando, em assunto, o presente procedimento concursal pelo n.º do aviso publicitado no Diário da República, bem como a referência a que se pretende candidatar.

8.3 – O candidato que pretenda candidatar-se a mais do que uma das referências mencionadas no anexo I do presente aviso, deverá apresentar o respetivo requerimento e demais documentos junto do respetivo ACES, submetendo-a pelo e-mail indicado no anexo II.

8.4 – Dados a constar do requerimento de candidatura: do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, morada, código postal, endereço eletrónico e telefone);
- b) Identificação do concurso, mediante indicação do ato publicitado na 2.ª Série do Diário da República (n.º do aviso e data de publicitação), e da referência a que se pretende candidatar;
- c) Declaração, sob compromisso de honra, atestando que reúne todos os requisitos mencionados no n.º 5.1. do presente aviso de abertura;
- d) No caso de candidato com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, em conformidade com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, declaração, sob compromisso de honra, do respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e, se for o caso, os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção;
- e) Indicação do vínculo de emprego detido, ou indicação de que não possui qualquer vínculo de emprego público;
- f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento;

g) Identificação dos documentos que anexa ao requerimento.

8.5 - São exigidos, na apresentação da candidatura, os seguintes documentos, em formato PDF e devidamente identificados no nome do ficheiro:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias e da posse do grau de especialista em Medicina Geral e Familiar;

b) Cópia da cédula profissional emitida pela Ordem dos Médicos;

c) *Curriculum Vitae* atualizado, datado e devidamente assinado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contactos, habilitações literárias e grau detido, funções que exerce ou já exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração, atividades relevantes e formação profissional detida, devendo ser juntos comprovativos da experiência e da formação, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração;

d) Fotocópia simples e legível dos certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura, bem como dos documentos comprovativos da experiência profissional no exercício de funções correspondentes ao posto de trabalho para que é aberto o recrutamento;

e) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.6 — A não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, juntamente com o requerimento de candidatura, determina a exclusão do candidato do procedimento concursal, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação.

9 – Admissão e exclusão de candidaturas e audiência de interessados

Após verificação, pelo júri, dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão, os candidatos serão notificados da sua admissão ou exclusão por meio de correio enviado para os respetivos endereços eletrónicos constantes do requerimento de candidatura. Caso não tenha havido a exclusão de quaisquer candidatos, estes serão convocados para a realização do método de seleção. Caso haja candidatos admitidos e excluídos, a notificação elucidará a forma e prazo de realização da audiência de interessados, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo.

10 — Método de Seleção

10.1 – Avaliação e Discussão Curricular – Por aplicação subsidiária do artigo 19º e do n.º 2 do artigo 21º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, o método de seleção definido para o presente procedimento concursal é a avaliação e discussão curricular.

10.2 — A avaliação e discussão curricular analisa a qualificação dos candidatos, designadamente a competência profissional e científica dos mesmos, bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida, bem como aspetos comportamentais relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Deverão ser obrigatoriamente considerados, como elementos de maior relevância, os seguintes:

- i. Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva (Medicina Geral e Familiar), tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas, a participação em equipas de enquadramento especializado e a avaliação de desempenho obtida – a classificar de 0 a 9 valores;
- ii. Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas – a classificar de 0 a 2 valores;
- iii. Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou *poster*, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação – a classificar de 0 a 3 valores;
- iv. Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica – a classificar de 0 a 4 valores;
- v. Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional – a classificar de 0 a 1 valores;
- vi. Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos – a classificar de 0 a 1 valores.

10.3 — A ata do júri, na qual constam os critérios a que irá obedecer a valorização dos fatores enunciados, encontra-se disponível no portal da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., em <http://www.arsnorte.min-saude.pt/concursos/>.

10.4 – A data e hora de realização da discussão curricular serão atempadamente afixadas em local visível e público das instalações da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. e disponibilizadas no respetivo sítio eletrónico (<http://www.arsnorte.min-saude.pt/concursos/>).

10.5 – A classificação da avaliação e discussão curricular, se não conferida por unanimidade, será obtida pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri.

11 — Ordenação final dos candidatos e publicitação

11.1 – A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada por ordem decrescente, numa escala de 0 a 20 valores, sem arredondamentos, apenas podendo ser recrutados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

11.2 — Em situações de igualdade de valoração, aplicar-se-á o disposto no artigo 23º da Portaria n.º 207/2011.

11.3 — Os candidatos aprovados, bem como os excluídos, são notificados da proposta de lista de ordenação final, para os respetivos endereços de correio eletrónico identificados no requerimento de candidatura, com recibo de entrega da notificação, para que, se assim o entenderem, possam exercer o direito de audiência previsto nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis.

11.4 — As alegações dos candidatos são apresentadas por correio eletrónico, para o endereço disponibilizado para a(s) referência(s) do(s) ACES a que se candidatou.

11.5 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será afixada em local visível e público das instalações da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. e disponibilizada no respetivo sítio da Internet (<http://www.arsnorte.min-saude.pt/concursos/>).

12 — Composição do Júri

Os júris de cada referência encontram-se identificados no anexo II do presente aviso de abertura.

13 - Quotas de Emprego:

Em conformidade com o artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, será fixada uma quota a preencher por pessoa com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, nos seguintes termos:

- a) Quando, por agrupamento de centros de saúde, o número de postos de trabalho a concurso for igual ou superior a 10, é fixada uma quota de 5 % do total de postos de trabalho, com arredondamento para a unidade, a preencher por pessoa com deficiência;
- b) Quando o número de postos de trabalho, por agrupamento de centros de saúde, seja inferior a 10 e igual ou superior a três, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência;
- c) Quando o número de postos de trabalho, por agrupamento de centros de saúde, seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Data: 04/01/2023

O Conselho Diretivo

Anexo I

Postos de trabalho a ocupar em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para substituição de profissionais de saúde temporariamente ausentes

Referência	Agrupamentos de Centros de Saúde	N.º de postos de trabalho
A	Alto Tâmega e Barroso	3
B	Aveiro Norte	3
C	Baixo Tâmega	4
D	Braga	4
E	Espinho/Gaia	9
F	Feira/Arouca	4
G	Gaia	4
H	Gerês/Cabreira	2
I	Gondomar	1
J	Maia/Valongo	11
K	Marão e Douro Norte	4
L	Porto Ocidental	8
M	Porto Oriental	3
M	Póvoa do Varzim/Vila do Conde	2
O	Santo Tirso/Trofa	2
P	Vale do Sousa Norte	6
Total		70

Anexo II

Identificação dos júris e endereços eletrónicos de cada referência para submissão de candidaturas

Ref.ª	ACES	Júris	e-mail para submissão de candidaturas
A	Alto Tâmega e Barroso	<p>Presidente: Rosa de Fátima Dinis Ribeiro, assistente graduada sénior de MGF</p> <p>1º Vogal Efetivo: Ana Cristina Barros Morgado, assistente de MGF</p> <p>2º Vogal Efetivo: Graça Maria Carvalho Chaves, assistente graduada de MGF</p> <p>1º Vogal Suplente: Lia Lopes Rocha, assistente de MGF</p> <p>2º Vogal Suplente: Roberto José Ribas Pereira Gonçalves, assistente de MGF</p>	artgoncalves@arsnorte.min-saude.pt
B	Aveiro Norte	<p>Presidente: Susana Maria Varge Catarino - Assistente Graduada de MGF</p> <p>1º Vogal Efetivo: Luís Miguel Silva - Assistente MGF</p> <p>2º Vogal Efetivo: Ana Sofia Oliveira Soares Albergaria - Assistente Graduado MGF</p> <p>1º Vogal Suplente: Carlos Filipe Vieira Gomes - Assistente de MGF</p> <p>2º Vogal Suplente: Silvana Patrícia Rosa Moreira - Assistente de MGF</p>	aces.aveironorte@arsnorte.min-saude.pt
C	Baixo Tâmega	<p>Presidente: Rui Pedro Carvalho Lopes Aguiar - Assistente Graduado de MGF</p> <p>1º Vogal Efetivo: Cristiana Raquel Coelho Almeida - Assistente de MGF</p> <p>2º Vogal Efetivo: Daniela Augusta Neves Medeiros Coelho - Assistente de MGF</p> <p>1º Vogal Suplente: Joana Alexandra Nunes Correia - Assistente de MGF</p> <p>2º Vogal Suplente: Ana Rita Cunha Oliveira Simões - Assistente de MGF</p>	aces.baixotamega@arsnorte.min-saude.pt
D	Braga	<p>Presidente: Dr. Rui Manuel Campos Macedo Gonçalves - Assistente Graduado de MGF e PCCS</p> <p>1º Vogal Efetivo: Dr.ª Filipa Cardoso Ramos - Assistente de MGF</p> <p>2º Vogal Efetivo: Dr. José Ernesto Lima Barros Afonso Samarão - Assistente de MGF</p> <p>1º Vogal Suplente: Dr. Miguel Rodrigues Lopes Nunes - Assistente de MGF</p> <p>2º Vogal Suplente: Dr. André Filipe Borges Fernandes - Assistente de MGF</p>	aces.braga@arsnorte.min-saude.pt
E	Espinho/Gaia	<p>Presidente: Eliana Isabel Coutinho de Freitas Breda - Assistente Graduado de MGF</p> <p>1º Vogal Efetivo: Martinho José Frois Almeida - Assistente de MGF</p> <p>2º Vogal Efetivo: Isaura Maria Coelho Nobre dos Santos</p>	aces.espinhogaia@arsnorte.min-saude.pt

Ref.ª	ACES	Júris	e-mail para submissão de candidaturas
		- Assistente Graduado MGF 1º Vogal Suplente: Ângela Maria Oliveira Teixeira - Assistente Graduado de MGF 2º Vogal Suplente: Maria João Paiva Teles - Assistente MGF	
F	Feira/Arouca	Presidente: Olga Maria Couto Ferreira Capela, assistente graduada de MGF 1º Vogal Efetivo: Marta Maria Dias Fernandes Silva, assistente graduada de MGF 2º Vogal Efetivo: José Cândido Dias Costa, assistente graduado de MGF 1º Vogal Suplente: Carlos Alberto Alves Oliveira, assistente graduado de MGF 2º Vogal Suplente: Miquelina Maria Leal Redondo, assistente graduada de MGF	uag.rh.feiraarouca@arsnorte.min-saude.pt
G	Gaia	Presidente: Carla Sofia Pinto Moreira Lopes da Mota - Assistente de MGF e PCCS 1º Vogal Efetivo: Isabel Maria Sousa Chaves Castro Santos Almeida - Assistente graduada sénior de MGF 2º Vogal Efetivo: José Luís Pinho Fernandes - Assistente graduado de MGF 1º Vogal Suplente: Andrea Liliana Bastos Nogueira Lobão - Assistente graduada de MGF 2º Vogal Suplente: Pedro Alexandre Santos Araújo - Assistente graduado de MGF	ccs.gaia@arsnorte.min-saude.pt
H	Gerês/Cabreira	Presidente: Rita Fátima Mendes Pinheiro - Assistente Graduada Sénior de MGF 1º Vogal Efetivo: Maria Leonor Magalhães Castro Quaresma - Assistente Graduada Sénior de MGF 2º Vogal Efetivo: José Alberto Sampaio Duarte - Assistente Graduado de MGF 1º Vogal Suplente: Isabel Maria Amaral Almeida Alves - Assistente Graduada de MGF 2º Vogal Suplente: Ricardo Jorge Freitas Gomes Armada - Assistente Graduado de MGF	aces.gerescabreira@arsnorte.min-saude.pt
I	Gondomar	Presidente: Maria Raquel Soeiro Moreira – Assistente Graduada de MGF e PCCS 1º Vogal Efetivo: Joris Wieland – Assistente de MGF 2º Vogal Efetivo: António Jorge Ramalho Andrade – Assistente Graduado de MGF 1º Vogal Suplente: Nuno João Pinto Saraiva – Assistente de MGF 2º Vogal Suplente: Jacinta Maria Santos Antunes Coelho Freitas - Assistente Graduada de MGF	aces.gondomar@arsnorte.min-saude.pt

Ref.ª	ACES	Júris	e-mail para submissão de candidaturas
J	Maia/Valongo	<p>Presidente: Susana Cristina Almeida Moreira Figueiredo - Assistente Graduada de MGF</p> <p>1º Vogal Efetivo: Ana Paula Madureira Reis - Assistente Graduada de MGF</p> <p>2º Vogal Efetivo: Mónica Maria Ribeiro Medeiro - Assistente MGF</p> <p>1º Vogal Suplente: Nuno Gonçalo Calvão Pinto - Assistente MGF</p> <p>2º Vogal Suplente: Maria Ascensão da Silva Dias Ferreira - Assistente MGF</p>	rh.maiavalongo@arsnorte.min-saude.pt
K	Marão e Douro Norte	<p>Presidente: Pedro Miguel Costa Araújo Sampaio, assistente de MGF</p> <p>1º Vogal Efetivo: Tiago Mendes Fernandes, assistente de MGF</p> <p>2º Vogal Efetivo: Ana Luz Temes Vilarnovo, assistente graduada de MGF</p> <p>1º Vogal Suplente: Sara Gonçalves Tavares, assistente de MGF</p> <p>2º Vogal Suplente: Soraia Moreira Fernandes, assistente de MGF</p>	aces.maraodouronorte@arsnorte.min-saude.pt
L	Porto Ocidental	<p>Presidente: Maria José Ribas de Albuquerque e Castro Yaphe – Assistente Graduada Sénior de MGF e PCCS</p> <p>1º Vogal Efetivo: Ana Dulce de Sousa Castanheira – Assistente Graduada de MGF</p> <p>2º Vogal Efetivo: Ana Luísa de Calafate Moreira - Assistente Graduada de MGF</p> <p>1º Vogal Suplente: Mariana Pimentel Ferreira Magalhães Sant'Ana - Assistente MGF</p> <p>2º Vogal Suplente: Ana Sofia Torres Baptista - Assistente MGF</p>	aces.portoocidental@arsnorte.min-saude.pt
M	Porto Oriental	<p>Presidente: Miguel Ornelas Pires Mota Azevedo - Assistente Graduado de MGF e PCCS</p> <p>1º Vogal Efetivo: Felicidade Maria Malheiro - Assistente Graduada MGF</p> <p>2º Vogal Efetivo: Ana Francisca Amaral Bessa Monteiro - Assistente Graduada MGF</p> <p>1º Vogal Suplente: Mariana Rio Sousa Ramos - Assistente MGF</p> <p>2º Vogal Suplente: Cátia Alexandra Ferreira Martins - Assistente MGF</p>	aces.porto.oriental@arsnorte.min-saude.pt

Ref.ª	ACES	Júris	e-mail para submissão de candidaturas
N	Póvoa do Varzim/Vila do Conde	<p>Presidente: Vera Mónica Nogueira Pires - Assistente MGF</p> <p>1º Vogal Efetivo: Maria Ângela Gomes Cerqueira - Assistente MGF</p> <p>2º Vogal Efetivo: Maria da Conceição Torres da Silva Alves - Assistente MGF</p> <p>1º Vogal Suplente: Mariana Costa Marinho Moreira - Assistente MGF</p> <p>2º Vogal Suplente: Vera Dulce Rosa Neves - Assistente MGF</p>	<p>aces.povoa-vconde@arsnorte.min-saude.pt</p>
O	Santo Tirso/Trofa	<p>Presidente: João Miguel Marques Baptista Silva - Assistente de MGF e PCCS</p> <p>1º Vogal Efetivo: António Adalberto Alves Carneiro - Assistente Graduado de MGF</p> <p>2º Vogal Efetivo: Sónia Bela Morais Cardoso - Assistente de MGF</p> <p>1º Vogal Suplente: Marieta Fernanda Gomes Santos - Assistente de MGF</p> <p>2º Vogal Suplente: Maria Helena Cabral Almeida Loureiro Magalhães Vilaça - Assistente Graduada de MGF</p>	<p>aces.santotirsotrofa@arsnorte.min-saude.pt</p>
P	Vale do Sousa Norte	<p>Presidente: António Sérgio Martins Miranda – Assistente de MGF</p> <p>1º Vogal Efetivo: Filipa Manuela Moreira Silva – Assistente de MGF</p> <p>2º Vogal Efetivo: Ana Ribeiro Rua Botto Neves - Assistente Graduada de MGF</p> <p>1º Vogal Suplente: José André Ribas Ribeiro – Assistente de MGF</p>	<p>aces.valesousanorte@arsnorte.min-saude.pt</p>